



**DECRETO N° 056/2024**



DECRETO N° 056/2024

**EMENTA:** Cria o Boletim Geral Eletrônico e o Boletim Geral Reservado, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, fundamentadas no inciso VII, XII e XVIII, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Petrolina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar um meio de comunicação oficial interno da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Petrolina e visando este fim,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam criados o Boletim Geral Eletrônico e o Boletim Geral Reservado, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** - Os instrumentos ora criados terão a finalidade de dar maior publicidade dos atos e fatos administrativos internos da SEMUSP, sem prejuízo das publicações no Diário Oficial do município de Petrolina.

**§1º** - O Boletim Geral Eletrônico (BGE) será o canal de informação oficial da Secretaria, com um sistema próprio de publicação, de modo a permitir, para todos os servidores sob sua subordinação, uma maior abrangência e conhecimento, na divulgação das mais diversas informações que objetivem a gestão organizacional interna da SEMUSP;

**§2º** - O Boletim Geral Reservado (BGR) se destinará para publicação de assuntos ou matérias consideradas ou classificadas com grau de sigilo.

**Art. 3º** - O presente Decreto será regulamentado por Portaria do Secretário de Segurança Pública de Petrolina, com vistas à necessidade de definir os meios, os critérios e os procedimentos adotados quanto a publicação de matérias de interesse da Administração Pública, no âmbito da SEMUSP.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2024

Assinado por 3 pessoas: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/0321-4154-32A3-99A6> e informe o código 0321-4154-32A3-99A6

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS**  
Procurador-Geral do Município

